

DECRETO Nº 1441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.04.00 - Departamento de Saúde

02.04.02 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 - Manut. do Programa de Atenção Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2)

R\$ 1.350,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Departamento de Saúde

02.04.03 - Manutenção da Assist. Hospitalar Ambul.

10.302.0017.2020 - Manut. Programa de Assist. Hosp. E Ambulatorial

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 31.350,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 - Departamento de Saúde

02.04.02 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 - Manut. do Programa de Atenção Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.350,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Departamento de Saúde

02.04.03 - Manutenção da Assist. Hospitalar Ambul.





10.302.0017.2020 – Manut. Programa de Assist. Hosp. E Ambulatorial		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	30.000,00
Total	R\$	31.350,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Registrado e Publicado na data supra.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento

Ricardo Mohring Neto
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

